



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 27/2024

**Institui, e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro, o Dia Municipal do Garçom, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira e Paulo Bianchini:

**Art. 1º** Fica por esta lei instituído, e incluído no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal do Garçom no dia 13 de agosto, a ser comemorado anualmente no mês de agosto ou em qualquer época do ano.

**Art. 2º** Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o Poder Executivo poderá promover eventos, atividades, homenagens, palestras, cursos e afins, os quais poderão ser viabilizados por meio de parceria entre o Poder Executivo e sindicatos, associações, órgãos públicos e o setor privado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de abril de 2024.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

**Paulo Bianchini**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é homenagear uma das profissões mais tradicionais em nosso país. Gente que faz da arte de servir a sua profissão.

Os garçons e garçonetes são os profissionais responsáveis pelo bom atendimento e agilidade no serviço de restaurantes, bares, cafés, buffets, aniversários, casamentos, formaturas, dentre outros eventos. Bebedouro é uma referência na microrregião em que atende com diversos serviços, dentre eles a gastronomia. E neste contexto os garçons são fundamentais e importantíssimos, por ser o cartão de visita dos estabelecimentos. Uma profissão imprescindível para este segmento que gera empregos, movimenta a economia e ratifica ainda mais o nome de Bebedouro como um lugar que serve bem a todos.

O projeto prevê a valorização e o incentivo desta profissão com cursos, homenagens, atividades e eventos alusivos a esta data. Também prevê a possibilidade de fazer parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado.

Ser garçom é mais que uma profissão, é um sacerdócio, um especialista na satisfação do próximo.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de abril de 2024.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR SOLIDARIEDADE**

**Paulo Bianchini**  
**VEREADOR SOLIDARIEDADE**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=25YY68ST1900J095>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 25YY-68ST-1900-J095**

